

Id:089B6ECE0FC2B940



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
 Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
 CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
 prefeitura derp@gmail.com



Id:01AB13743C10C292

ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.244/0001-11

DECRETO MUNICIPAL Nº 398/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre a prorrogação do decreto 397 de 12 de abril de 2021 e dá outras providências."

PORTARIA Nº 092/2021

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR: LUIZ PITOMBEIRA FILHO, portador do CPF Nº **007.747.893-28** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS** desta Prefeitura Municipal, cargo de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 03 de maio de 2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 03 de maio de 2021


 Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
 Prefeito Municipal
 Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 872.203.343-20

VERISSIMO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito do município de **SANTA ROSA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 111, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do município e:

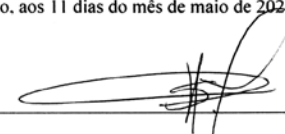
DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias as determinações contidas no decreto 397 de 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de maio de 2021.


 Verissimo Antônio Siqueira da Silva
 Prefeito Municipal

Id:01AB13743C10BFD1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 241 – Centro – CEP: 64.545-000
www.santacruzdo Piauí.pi.gov.br

PORTARIA Nº 095/2021

Santa Cruz do Piauí-PI, 10 de maio de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí - PI.

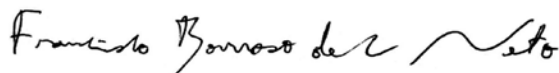
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para uso em serviços de Fiscalização Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, modelo MITSUBISHI L-200, 4X4, GL 2.51, ano de fabricação 2009 e ano modelo 2010, de placa NIG-9159, Piauí, RENAVAN nº 168151758, em cumprimento da Política Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº 003/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito de Santa Cruz do Piauí-PI, em 10 de maio de 2021.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
 Prefeito Municipal

Id:09FEB4466D4CC189



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
 CNPJ: 12.066.973/0001-02
 Av. São João Batista, 580 – Centro
 Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
 Email: prefeituramsjcp1@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PG-015/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
 MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de confecção de impressos gráficos destinados a Prefeitura Municipal e Secretarias do município de São João da Canabrava – PI, durante o exercício 2021, conforme especificado no anexo I: Lotes I, II, III e IV.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

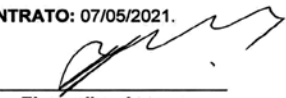
CONTRATADO: ENEAS NETO BASTO OLIVEIRA, CNPJ Nº 33.483.890/0001-99, com endereço à Rua São Vicente, 70 – Bairro Bomba – Picos-PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência no período de 07 de Maio a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: lote I no valor de R\$ 26.620,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e vinte reais), lote II no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), lote III no valor de R\$ 36.031,00 (Trinta e seis mil e trinta e um reais) e lote IV no valor de R\$ 26.380,00 (Vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais), e **Valor Geral de: R\$ 125.031,00** (Cento e vinte e cinco mil e trinta e um reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB, FMS E FMAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/05/2021.


 Elson Silva de Sousa
 Prefeito Municipal